



- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.546/90 , EMENTA:-
de 09 de Maio de 1.990

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

RECEBIDO em 18/05/90
ARQUIVADO em 1/1/_____
Godil
- Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ NILSON
CORREIA, a rua localizada entre às Ruas São Pedro e Joaquim Mancinho. A
referida rua fica onde funciona a Receita Estadual e o Pronto Socorro.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrá
rio.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 09 (nove) dias do mês de maio de 1.990.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL